



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 70/80.

*Leida se. As Louros
João Wambert*

Em 10.06.80

ML

atribuições legais

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas

R E S O L V E :

ARTIGO 1º)- Passa a denominar-se Parque Infantil FELIZARDA MARIA DOS REMÉDIOS, o Parque localizado na Praça da Bandeira no Arraial de Cabo, 4º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação - revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS:

CONSIDERANDO, que a Senhora FELIZARDA MARIA DOS REMÉDIOS, prestou importantes serviços à nossa comunidade como - parteira, numa época em que não havia médico no Arraial de Cabo, enfrentando além de sua idade avançada, caminhadas distantes muitas as vezes com chuvas, ventos e trovões, para socorrer as parturientes, numa demonstração de amor ao próximo, transformando-se juntamente com Maria Joana da Cunha em verdadeiras Maternidades, aparando em suas mãos todas as crianças que nasciam no 4º Distrito.

CONSIDERANDO, finalmente o extraordinário trabalho desenvolvido pela agraciada em prol de nossa gente, e que, nos dá a certeza de contar-mos com os companheiros desta Casa Legislativa - que na qualidade de homens públicos, mais uma vez reconhecerão o valor das pessoas que prestaram serviços desta essência a coletividade, homenageando-a com a denominação de seu nome em um logradouro público.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1.980

Jayme Soares Barreto
JAYME SOARES BARRETO
AUTOR.-

Lido em 10.06.80 -

D.